



Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE REVISÃO

PROCESSO:	10030/2022
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	RITA MARIA LANA PINTO
NÚMERO DA O.S.	1308/2023

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. REVISÃO	1
2. FUNDAMENTO LEGAL	1
3. CÁLCULO DOS PROVENTOS	1
4. CONCLUSÃO	2



Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu a revisão da transferência para inatividade mediante Reserva Remunerada ao Sr. EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, no cargo de Coronel LC 541/2014 classe/nível " N-003 ", lotado na POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no município de CUIABA /MT.

1. REVISÃO

O processo ref. ao Ato 4.379/2019 de transferir para inatividade mediante Reserva Remunerada já foi registrado conforme Acórdão 73/2020, na sessão plenária do dia 08/05/2020.

De acordo com o processo em análise, o interessado requer Revisão desse ato, tendo em vista que o interessado Sr. Eduardo Luiz Silva dos Santos, conforme exposto pela procuradoria, resumidamente "faz jus a retificação do Ato Governamental nº 4.379/2019, pois houve alteração nos termos da fundamentação do cargo de TENENTE CORONEL LC541/2014 N-003, para o cargo de CORONEL LC 541/2014 N-003, conforme dispõe o Decreto nº 976/2021, sugerindo que fosse retificado tal ato, e deu Deferimento no Parecer 5228/DIPREV/COBE/GEA/2021 (documento externo/ Controp.- doc digital nº2132/2022-página 44 a 47).

2. FUNDAMENTO LEGAL

O Ato nº5511/2021, retificou em parte o Ato Governamental nº 4.379/2019 de 09.10.2019, em 22 de novembro de 2021 referente à Transferência para inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. Eduardo Luiz Silva dos Santos; Ato este que foi publicado, no Diário Oficial do Estado do nº 28.128, em 22.11.2021.(documento externo/Controp- doc.digital nº 2132/2022 pág.39), sendo esta fundamentação pertinente à concessão do benefício.

3. CÁLCULO DOS PROVENTOS

O ato nº 5511/2021 atendeu o Parecer 5228/DIPREV/COBE/GEA/2021, onde ressalta a promoção do requerente, referente ao cargo -TENENTE CORONEL LC 541/2014 -ref. N-003, para o cargo Coronel IC 541/2014, e a planilha de cálculo alterada o provento passou a ser de R\$ 31.790,95 (documento externo/controlp- doc.digital nº



2132/2022-pág.42).

4. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 139 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 5511/2021 de 22.11.2021;
- b) Legalidade da planilha de proventos (integrais).

Em Cuiabá-MT, 1 de Março de 2023.

RITA MARIA LANA PINTO
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA